



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 210 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 6

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, segunda, terça e quarta-feira, respectivamente.

§ 1º. Com o estabelecido no *caput* deste artigo, às repartições públicas municipais deverão retornar as suas funções normais a partir do dia 27 de fevereiro de 2020, quinta-feira, a partir das 07h00min.

§ 2º. Não se aplica o disposto neste artigo às unidades e serviços que por sua natureza e interesse público, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 17 de fevereiro de 2020.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº.062/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR,** os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/SEGESP/2019,** para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP,** na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
5º	FERNANDO DE ASSIS LEITE	COLETOR DE LIXO	40 HS
6º	LUCIANO BELO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	40 HS
7º	ANDRÉ GONÇALVES	COLETOR DE LIXO	40 HS
8º	RAFAEL DA SILVA GONÇALVES	COLETOR DE LIXO	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)
 Título de eleitor
 Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
 Comprovante de Residência
 Comprovante de escolaridade
 Certidão de Nascimento ou casamento
 Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (12.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.063/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2018**, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/ afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
6º	JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA	GARI	40 HS
7º	GILMAR BRINGEL DE FREITAS	GARI	40 HS
8º	EDSON DIAS DA SILVA	GARI	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
 Carteira Profissional
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
 Carteira de Identidade
 Certificado de reservista (homens)
 Cadastro de pessoa física (CPF)
 Título de eleitor
 Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
 Comprovante de Residência
 Comprovante de escolaridade
 Certidão de Nascimento ou casamento
 Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (12.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.065/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro permanente, Srª.: **POLIANE FREITAS DE ALENCAR**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo – MAG-1020, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, que se encontrava em vacância por posse em outro cargo inacumulável no período de 01.02.2017 à 31.01.2020, formalizada através da Portaria nº.078/2017 de 21.02.2017 nos termos do Artigo 57, inciso VIII da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 01.02.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (12.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.059/2020, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Nomear e Convocar**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência, nas diversas Secretarias do Município, conforme vaga constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
MARISTELA FERREIRA CALÇAS	PSICÓLOGO	4º	30 HS

Art.2º- A nomeada/convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados .

01 Foto
 Certidão eleitoral
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
 Carteira de Identidade
 Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)
 Título de eleitor
 Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
 Comprovante de Residência
 Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
 Comprovante de escolaridade(conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
 Certidão de Nascimento ou casamento
 Declaração de Bens
 Declaração de não acumulo de cargo
 Certidão de antecedentes criminais (fórum)
 Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (12.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.060/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Nomear e Convocar**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
MAIKEL JEAN VANZETTO	ODONTÓLOGO DO E.S.F	5º	40 HS

Art.2º- O nomeado/convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

01 Foto
 Certidão eleitoral
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
 Carteira de Identidade
 Certificado de reservista (homens)
 Cadastro de pessoa física (CPF)
 Título de eleitor
 Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
 Comprovante de Residência
 Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
 Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
 Certidão de Nascimento ou casamento
 Declaração de Bens
 Declaração de não acumulo de cargo

Certidão de antecedentes criminais (fórum)
 Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (12.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.061/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Nomear e Convocar**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
ANDRE LUIZ DA SILVEIRA	MOTORISTA	9º	40 HS

Art.2º- O nomeado/convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

01 Foto
 Certidão eleitoral
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
 Carteira de Identidade
 Certificado de reservista (homens)
 Cadastro de pessoa física (CPF)
 Título de eleitor
 Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
 Comprovante de Residência
 Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
 Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
 Certidão de Nascimento ou casamento
 Declaração de Bens
 Declaração de não acumulo de cargo
 Certidão de antecedentes criminais (fórum)
 Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois

mil e vinte (12.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.064/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Nomear e Convocar**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
HELLEN SAMPAIO MARTINS	ENFERMEIRO	5º	30 HS

Art.2º- A nomeada/convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos seguintes documentos devidamente autenticados .

01 Foto
Certidão eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
Comprovante de escolaridade(conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
Certidão de Nascimento ou casamento
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo
Certidão de antecedentes criminais (fórum)
Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (12.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.066/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **JANE LUIZ DE ARAÚJO**, matrícula nº.2167/01, portadora da CI-RG. nº.424.129 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.436.730.231-87, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Símbolo - MAG-1020, Classe-B, Nível-III, 20 (vinte) hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a Servidora Pública Municipais Srª.: **SUELLEN PEREIRA CORDEIRO**, matrícula funcional nº.114765306-5, ocupante do cargo de profissional do Magistério, Professora de Anos Iniciais 20 (vinte) hs do Município de Dourados-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de: 01.01.2020 a 31.12.2020, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (14.02.2020)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.067/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **MARIA DE FÁTIMA SOUZA**, matrícula nº.2594/03, portadora da CI-RG. nº.000.685.749, SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.815.206.541-20, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Símbolo - MAG-1020, Classe-B, Nível-III, 20 (vinte) hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a Servidora Pública Municipais Srª.: **SUELLEN PEREIRA CORDEIRO**, matrícula funcional nº.114765306-5, ocupante do cargo de profissional do Magistério, Professora de Anos Iniciais 20 (vinte) hs do Município de Dourados-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de: 01.01.2020 a 31.12.2020, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (14.02.2020)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.069/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza Cedência aos Servidores que menciona e da outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência aos Servidores Públicos Municipais do quadro permanente abaixo descritos, para prestarem serviços no **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL - MS - SINSEMFAS**, com ônus para a origem em prorrogação no período de: 01.01.2020 à 31.12.2020.

✓ LUIZ CORDEIRO DA SILVA - Fiscal de Tributos Municipais

✓ VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO - Servente

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 01.01.2020.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (17.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.070/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Licença Maternidade a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **ELIZANGELA LEME DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor, Símbolo – MAG-1020, Classe-A, Nível-III, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, conforme B.I.M., nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, no período de: 01.02.2020 à 29.07.2020, devendo retornar as suas funções normais em: 30.07.2020.

.Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 01.02.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (17.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.071/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera o Servidor que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro permanente, Srº.: **PEDRO OTÁVIO RICCI SABINO**, ocupante do Cargo de Lactarista, Símbolo – SAX-815, Classe-A, Referência-01, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (17.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.072/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa a Servidora que menciona e outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **RENATA CAMARGO CASTILHO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Matrícula nº.2815/01, Símbolo – MAG-1020, Classe-A, Nível-III, para responder pela função de **Coordenadora da Escola Municipal São Francisco**, no período de: 19.02.2020 à 16.07.2020.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (18.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.073/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa a Servidora que menciona e outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **LUZINETE DOS SANTOS COSTA ZANZI**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº.344/01, Símbolo – MAG-1020, Classe-G, Nível-III, para responder pela função de **Coordenadora da Escola Municipal Favo de Mel**, no período de: 19.02.2020 à 18.12.2020.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (18.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.074/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do Cargo de Professor de Artes, Matrícula nº.2028/01, Símbolo – MAG-1020, Classe-B, Nível-III, para responder pela função de **Coordenadora da Escola Municipal o Pioneiro**, no período de: 19.02.2020 à 18.12.2020.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (18.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.075/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa a Servidora que menciona e outras providencias

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **FRACINILDA FREIRE THOMAZ**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº.2789/01, Símbolo – MAG-1020, Classe-F, Nível-III, para responder pela função de **Coordenadora da Escola Municipal São Francisco**, no período de: 19.02.2020 à 18.12.2020.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (18.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 039/2020

Ermeson Cleber Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando a classificação do Concurso Público, homologado através do Edital 029 de 11/04/2018 e Resolução 03, datada de 18/04/2018, **Convoca** no anexo único deste Edital para que no prazo máximo de quinze dias da publicação do presente Edital, se apresente com o propósito de proceder a sua nomeação.

O Candidato deverá comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Fátima do Sul, Rua Tenente Antônio João, 1079, nesta Cidade, munido dos seguintes documentos.

- Fotocópia da cédula de Identidade;
- Fotocópia do C.P.F.;
- Fotocópia da Certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos dependentes

- (se possuir);
- Fotocópia do Título de eleitor, com a prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se masculino;
- Fotocópia da Carteira de Motorista quando exigido para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargo, vencimentos e benefícios;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de Classe – OAB, quando o cargo exigir;
- Comprovante de experiência mínima de 02 (dois) anos, exigido para o cargo de Advogado;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;
- Comprovante de escolaridade e os requisitos básicos para o exercício das atribuições do cargo;
- Exame médico atestando aptidão física e mental.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos serão devolvidos. Se o convocado não se apresentar no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2020

CARGO: VIGIA:

Classificação	Candidato
2º	RICARDO ARAÚJO ANDRADE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fátima do Sul, em 17 de fevereiro de 2020.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente